



Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3138/2019
Data: 23/07/2019 Horário: 11:50
Legislativo - MTR 515/2019

Ofício 976/2019
Ibitinga, 23 de Julho de 2019.

Assunto: Responde ao Ofício 58/2019, do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, solicita providências quanto aos furtos que estão ocorrendo no Cemitério Municipal.

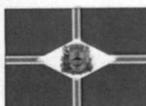
Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício protocolado nesta Câmara Municipal sob nº 2159/2019 (Ofício nº 58/2019), onde solicita providências quanto aos furtos que estão ocorrendo no Cemitério Municipal.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



À Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

Referente: Ofício 58/2019

Vereador: Marco Antônio da Fonseca

Cláudio Alcalá Moreira, Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia, no uso de suas atribuições em atenção ao Ofício 58/2019, vem informar o que segue:

Em atendimento ao Ofício em epígrafe informamos ao nobre Vereador que serão tomadas as seguintes providências urgentes:

- 1) Poda de árvores e arbustos parte externa; evitando esconderijo de infratores e usuários de drogas;
- 2) Ronda da Guarda Municipal horário noturno, onde ocorre a maioria dos furtos noticiados;
- 3) Manutenção na Iluminação na parte externa;
- 4) Orientação aos funcionários de zeladoria da parte interna do cemitério para que caso presencie alguma infração no interior chame a Guarda Municipal através do fone 153.

Essas são as informações necessárias, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos

Votos de elevada estima e distinta consideração

Ibitinga, 15 de julho de 2019


CLÁUDIO ALCALÁ MOREIRA
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia